



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No dia 25 de janeiro de 2017, os deputados abaixo-assinados enviaram à União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova um requerimento sobre falta de condições na Escola EB1 do Belo Horizonte, São Pedro da Cova, Gondomar.

- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta ao requerimento enviado.

- Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente o requerimento sobre a falta de condições na Escola EB1 do Belo Horizonte, abstendo-se de repetir os considerandos do requerimento 532/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Quais as diligências que a União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova já tomou, ou pensa tomar, de forma a minimizar as condições precárias existentes na EB1 do Belo Horizonte, pertencente ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova?

2. Até quando é que os alunos do 4.º ano vão ter de assistir às aulas no contentor instalado na escola?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Março de 2017

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)